



ATA N.º 24/2023

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nº 18 e 21 de 2 de agosto e 13 de setembro, respetivamente.

O Sr. Vereador Jorge Macau informou que a ata nº 23 não estava ainda em condições para ser submetida à Câmara, vindo na próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente propôs a inclusão do ponto 4.5 Tabela de Preços na Ordem de Trabalhos, ao que ninguém se opôs.

De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana, que começou por perguntar como está o novo projeto de requalificação do Mercado de Arraiolos, se o mesmo vai avançar. Deu nota da situação no Carrascal, em que o Café O Telheiro, pagava as reformas, com a entrega do vale por parte dos idosos, e agora que já não presta esse serviço, a Junta de Freguesia também não, causa transtornos com a



deslocação a Vale do Pereiro ou Arraiolos para receberem as reformas, o que acarreta custos para quem se desloca de autocarro.

Em resposta, a Sra. Presidente disse que iria informar-se junto da Junta de Freguesia, para saber o que se está a passar.

Em relação ao Mercado, a Sra. Presidente informou que iriam fazer novo projeto e que não há qualquer tipo de financiamento até ao momento.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de outubro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.257.241,20€ (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.255.312,02€ (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze euros e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.929,18€ (mil, novecentos e vinte nove euros e dezoito cêntimos).

1.2. 3ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE ACEITAÇÃO – DECISÃO – ALT20-08-2114-FEDER-000281 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Aprovada por unanimidade, a ratificação do despacho relativa à 3ª Alteração ao termo de Aceitação – Decisão – ALT20-08-2114-FEDER-000281 – Fora de Cena – Programa Cultural em Rede, da candidatura da CIMAC, do qual fazem parte todos os Municípios associados, correspondendo ao Município de Arraiolos 10,26%.

2. Divisão de Obras Municipais:

2.1. PROJETO DE EMPREITADA DE ARRUAMENTOS EM ARRAIOLOS:

O Sr. Vereador Jorge Macau, propôs a aprovação do projeto apresentado para Empreitada de Arruamentos em Arraiolos, dando conta da já aprovação da assunção de Compromissos Plurianuais, e da necessidade de aprovação do projeto, para que se possa proceder à abertura de concurso público de empreitada.

O projeto foi aprovado por unanimidade.



2.2. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/DOM/2023 PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DE PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E NOTARIADO – ARRAIOLOS:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento relativo à empreitada conforme informação emitida pela DOM:

- abertura do procedimento de Concurso Público nº 2/DOM/2023, para realização da empreitada relativa à Empreitada de Remodelação de Fração de prédio da Autoridade Tributária e Aduaneira para adaptação aos Serviços de Registo e Notariado de Arraiolos, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.
- Designação do Eng. Vitor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato.

Preço Base – 293.000,00€ (Duzentos e noventa e três mil euros).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vitor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – CoMPC;
- Membro suplente: Jorge Miguel Franco Correia – Técnico da DAFAJ;;
- Membro suplente: Joaquim Luis Piteira Serôdio – Coordenador Técnico da DASEC;

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica Vortal.bis, nomeados como gestores do procedimento, José Manuel Roque Deus e José Carlos Moreira Campino – Assistentes Técnicos.

2.3. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/DOM/2023 PARA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ARRAIOLOS:

Conforme informação da DOM, e na sequência da aprovação do projeto apresentado no ponto anterior, foi proposta a abertura de procedimento de Concurso Público nº 3/DOM/2023, para empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Arraiolos, assim como para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.



A designação do Eng. Vitor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato.

Preço base – 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vitor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – CoMPC;
- Membro suplente: Jorge Miguel Franco Correia – Técnico da DAFAJ;;
- Membro suplente: Joaquim Luis Piteira Seródio – Coordenador Técnico da DASEC;

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica Vortal.bis, nomeados como gestores do procedimento, José Manuel Roque Deus e José Carlos Moreira Campino – Assistentes Técnicos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3 Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 129482 – Requerente: Centro Social e Paroquial de Arraiolos - Imóvel sito na Rua do Forno em Arraiolos;
- Anúncio nº 127712 – Requerente: Maria Margarida Dias da Silva Ribeiro Antas Rebocho – Imóvel sito na Horta do Pereiro em Arraiolos;
- Anúncio nº 128077 – Requerente: João Luis Couceiro Pé-Leve – Imóvel sito na Rua da Olivença, nº 22 em Arraiolos;



3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES;

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 83/92, em nome de Ludovina Maria Lopes Aldeias, Cabeça de Casal da Herança de, referente ao pedido de licenciamento de obra de construção enquanto legalização, no Outeiro da Matriz, nº 2 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/10/04, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 13/07, em nome de António João Menúria Travassos, referente ao pedido de divisão em regime de Propriedade Horizontal do prédio na Rua do Mato, nº 23 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/09/27.

- Processo nº 34A/21, em nome de Mónica de Jesus do Quintal Rebocho, referente ao Projeto de licenciamento de obras de alteração de fachada, na Rua da Boavista, nº 11 nas Ilhas - Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/10/03.

- Processo nº 47/22, em nome de Palpite Possível, Lda, referente ao aditamento ao projeto de Arquitetura e projeto de Especialidades, do prédio da Rua de Olivença, nº17 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/10/04.

- Processo nº 1/15, em nome de Pedro Miguel de Oliveira Gomes, referente ao projeto de arquitetura para construção de uma piscina no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 6 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/10/03.

- Processo nº 71/99, em nome de Guiomar Eglantina Bandeira Figueiredo Pereira, referente à entrega adicional de documentos do pedido de licenciamento de obras de alteração, na Rua António Maria Casquinha, 9 na Aldeia da Serra.



Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/09/22.

- Processo nº 38/19, em nome de Maria Filomena Henriques Roldão, referente ao pedido de licenciamento de obra de construção de um anexo no logradouro da habitação na Rua de São José, nº 1 no Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/10/06, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 25/06, em nome de Francisca Rosa Santos, referente ao pedido de licenciamento de obra de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Francisco de Mira Barreto, lote nº 14 na Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/09/14.

3.3. ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO TÉCNICA DAS DIVERSAS COMISSÕES DE VISTORIAS:

Apresentada proposta de alteração à constituição técnica das diversas comissões de vistoria previstas na legislação e regulamento em vigor, necessárias ao exercício das competências municipais da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com os seguintes técnicos:

- Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros – Arquiteta - DOTUA;
- Elsa Cristina Vicente Barreiras – Arquiteta – DOTUA;
- Francisco José Prego Sobral – Arquiteto – DOTUA;
- Sofia Isabel Espanhol Lopes – Arquiteta – DOTUA;
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Assistente Técnico – DOTUA;
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Assistente Técnico – DOTUA;
- Vitor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil – Técnico Superior – DOM;
- Pedro Jorge Alfaiate Marto – Engenheiro Técnico Civil – Técnico Superior – DOM;
- Acácio José de Jesus Peres – Engenheiro Civil – Técnico Superior – GPC.



Foi aprovada por unanimidade, a constituição técnica das diversas comissões de vistorias.

3.4. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Começou a Sra. Presidente, por mencionar a publicação em Diário da República de 26/08/2021 da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de definir a área de 12.430m² localizada na freguesia de Arraiolos, que inclui os edifícios da antiga Estação de Comboios de Arraiolos e respetiva zona envolvente, a mesma vigora pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, ou à entrada em vigor da revisão do PDM, caso ocorresse antes daquele prazo. Como tal não se verificou, a Câmara Municipal foi contactada pela Direção Geral do Território para tomada de decisão em relação ao pedido de prorrogação por mais um ano.

Assim, a Câmara aprovou por unanimidade, o pedido de prorrogação pelo prazo de mais um ano, estando em causa o interesse em manter a suspensão, uma vez que se encontra em curso processo de licenciamento de obras de edificação para o local, cujo alvará se encontra por levantar no prazo de um ano, ou seja, até julho de 2024.

A informação terá de ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

4. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

4.1. ABERTURA DE CONCURSO NA ÁREA DE PSICOLOGIA E NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL/SOCIOLOGIA:

Pela Sra. Presidente, foi apresentada proposta para abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois técnicos superiores do Mapa de Pessoal, um da carreira/categoria de Técnico Superior na Área de Psicologia e outro da carreira/categoria de Técnico Superior na Área de Assistente Social.

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);



Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

A composição do Júri dos procedimentos concursais, assim como do período experimental, para ambos os concursos, é a seguinte:

- Presidente – Maria Beatriz Castor – Chefe de Divisão Sócio Educativa e Cultural;
- 1.º Vogal efetivo – Susana Isabel Pardal dos Santos Agoga – Técnica Superior;
- 2.º Vogal efetivo - Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente – Isabel Santana Curado Nunes Bizarro – Técnica Superior;
- 2.º Vogal suplente – Ana Margarida Costa – Técnica Superior;

A proposta de concurso foi aprovada, por unanimidade.

4.2. SUBSÍDIOS:

Foram apresentadas propostas para atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Dupla Personalidade, no valor de 1.287,00€, de apoio especial pela realização do Torneio de Futsal;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, no valor de 2.807,67€ de apoio ao Torneio Cunha Rivara na época desportiva 2023/2024;
- Sociedade Recreativa da Aldeia da Serra, no valor de 3.648,95€, para apoio a obras de beneficiação – 2ª Tranche;
- Sociedade 1º Janeiro das Bardeiras, no valor de 1.042,15€, para apoio a obras de beneficiação e aquisição de bens;
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 1.665,17€, para apoio a obras de beneficiação;

Pela Sra. Presidente, foi proposto a atribuição de subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos, no valor de 1.918,87€, para apoio a atividades culturais.



Todos os subsídios foram aprovados por unanimidade, e estão cabimentados sob os nº 1482, 1743, 1744, 1745 e 1741, respetivamente. Não tendo participado o Sr. Vereador João Campos, na votação para atribuição de subsídio ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, por afinidade com membro da Direção.

4.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida Informação/Parecer da DASEC/Ação Social, a dar conhecimento do resultado da 2ª Fase de candidaturas à Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, que decorreu até dia 28 de julho de 2023 e ao qual foram apresentadas 20 candidaturas, das quais 9 com falta de documentação obrigatória, que foram notificados por ofício.

Dos 10 processos instruídos com documentação, 3 processos suportam o enquadramento no escalão A e 7 processos no escalão B. Um processo encontra-se instruído com documentação mas está enquadrado no escalão 4, não tendo direito a beneficiar de apoios previstos no âmbito da ação social escolar, conforme ponto 2 do artigo 11º do Despacho nº 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho nº 7255/2018 de 31 de Julho, conjugado com o ponto 5.2. das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara de 5 de julho de 2023.

O montante calculado a pagar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico colocados no escalão A e B é no valor total de 400,00€ e está cabimentado sob o 1163/2023.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.

4.4. TABELA DE PREÇOS:

Presente à reunião informação emitida pela DASEC, a propôr a venda de cálices de vidro para a Prova de Vinhos da Mostra Gastronómica a decorrer de 27 de outubro a 5 de novembro, no valor de 5,00€ e 2,50€ por cada cálice sem prova de vinhos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



5. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

5.1. REGRAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA XXII MOSTRA GASTRONÓMICA – FEIRA DO TAPETE DE ARRAIOLOS – XIV FESTIVAL DA EMPADA DE ARRAIOLOS:

Aprovadas, por unanimidade, as Regras de Funcionamento e Participação na 22ª Mostra Gastronómica, Feira do Tapete de Arraiolos e 14º Festival da Empada a decorrer de 27 de outubro a 5 de novembro no Arraiolos Multiusos, que visa a promoção, divulgação e defesa das diversas atividades económicas como por exemplo o artesanato, produtos regionais, turismo e restauração, com vista à promoção turística do Concelho de Arraiolos, bem como a Região Alentejo. O evento conta ainda com um Espaço de Animação Noturna e Espaço Criança.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,